



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Relatório de Fiscalização Eventual

RFE/024/2020
Processo I - 158/2020

Fiscalização dos Parquímetros – Sistema de Estacionamento Rotativo



Setembro/2020



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Índice

1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
4. INTRODUÇÃO	5
5. OBJETIVO	5
6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO.....	5
6.1. FISCALIZAÇÃO IN LOCO	6
8. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC).....	13
9. CONCLUSÃO	13



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA – ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro, Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-017

Telefone: (19) 3585-7225

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

C.N.P.J. 07.653.961/0001-44

Endereço: Rua Francisco Prado, 666, Centro, Porto Ferreira

CEP: 13.660-000

Telefone: (19) 3581-1801



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização:	Fiscalização Programada
Nº Processo de Fiscalização:	I-158/2020
Objeto:	Parquímetros
Termo de Vistoria Nº	Parquímetros:
171/2020	<ul style="list-style-type: none">• ID 2969 Nº 22086 – Rua Cel. Procópio de Carvalho x Rua Dna. Balbina• ID 2984 Nº Série 22017 – Rua Nelson Pereira Lopes x Rua Luís Gama• ID 2977 Nº Série 22050 – Rua 29 de Julho x João Miranda Salgueiro• ID 2973 Nº Série 22084 – Rua Francisco Prado x Rua Cel. João Procópio• ID 2982 Nº Série 22085 – Rua Nelson Pereira Lopes x Rua Dna. Balbina• ID 2970 Nº Série 22087 – Rua Cel. Procópio de Carvalho x Rua Cel. João Procópio• ID 2981 Nº Série 22090 – Rua João Mutinelli x Rua João Miranda Salgueiro• ID 2976 Nº Série 22091 – Rua Dr. Carlindo Valeriani x Rua João Miranda Salgueiro• ID 2985 Nº Série 22093 – Rua Perondi Igíneo x Rua João Miranda Salgueiro• ID 2974 Nº Série 22094 – Rua Francisco Prado x Rua Dna. Balbina• ID 2972 Nº Série 22095 – Rua Dr. Carlindo Valeriani x Rua Dna. Balbina• ID 2971 Nº Série 22097 – Rua São Sebastião x Rua Cel. João Procópio• ID 2983 Nº Série 22102 – Rua Nelson Pereira Lopes x Rua João Miranda Salgueiro• ID 2975 Nº Série 22103 – Rua Francisco Prado x Rua João Miranda Salgueiro• ID 2979 Nº Série 22105 – Rua Dna. Balbina x Rua Perondi Igíneo• ID 2980 Nº Série 22139 – Rua Padre Capelli x Rua Nelson Pereira Lopes• ID 2978 Nº Série 22096 – Rua 29 de Julho x Rua Dna. Balbina
Comunicação da Fiscalização:	A concessionária não foi comunicada previamente sobre a fiscalização
Data da Fiscalização:	10/09/2020
Legislação / Normatização:	Proposta Comercial Termo de referência
Equipe Técnica da ARMPF:	
Arlei Flausino Aureliano - Fiscal	



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



4. INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF foi criada pela Lei Complementar nº 101 de 19/11/2010 e iniciou suas atividades em 03/10/2011 conforme Decreto 154/2011.

A ARMPF tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos delegados, permitidos, concedidos, autorizados, ou operados diretamente pelo poder público municipal, assim como a ele delegados por outros entes federativos ou consorciais, sob qualquer forma.

Conforme Contrato de Concessão 130/2018, a gestão de apoio ao monitoramento e exploração de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado “Rotativo Porto Ferreira” cabe à EMPRESA ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.

No exercício de suas atribuições legais de fiscalização, cabe à ARMPF garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, de forma que os serviços sejam prestados, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade.

5. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados da fiscalização eventual realizada pela ARMPF nos parquímetros na cidade de Porto Ferreira, foram verificadas as disponibilidades dos parquímetros, manutenção e painel informativo afixado, conforme Termo de Referência e Proposta Comercial apresentados pela concessionária na licitação.

6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

Em 10 de setembro de 2020, foi realizada vistoria nos parquímetros que compõem o sistema de estacionamento rotativo pago na cidade de Porto Ferreira.



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Considerando que os parquímetros estão situados em áreas públicas a fiscalização foi realizada pela equipe de fiscalização da ARMPF, sem a presença de preposto da concessionária.

As informações foram obtidas através de fiscalização in loco, realizada pelo analista regulador da ARMPF.

A análise foi realizada com base nos termos de vistoria e demais informações de posse da ARMPF.

6.1. FISCALIZAÇÃO IN LOCO

Parquímetro - ID 2969 Nº 22086 – Rua Cel. Procópio de Carvalho x Rua Dna. Balbina



Em Operação: Não
Painel Informativo: Sim
Manutenção adequada: Sim

Parquímetro não conforme.

Parquímetro - ID 2984 Nº Série 22017 – Rua Nelson Pereira Lopes x Rua Luís Gama



Em Operação: Sim
Painel Informativo: Sim
Manutenção adequada: Sim

Parquímetro conforme



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Parquímetro - ID 2977 Nº Série 22050 – Rua 29 de Julho x João Miranda Salgueiro



Em Operação: Sim
Painel Informativo: Sim
Manutenção adequada: Sim

Parquímetro conforme.

Parquímetro - ID 2973 Nº Série 22084 – Rua Francisco Prado x Rua Cel. João Procópio



Em Operação: Sim
Painel Informativo: Sim
Manutenção adequada: Sim

Parquímetro conforme.

Parquímetro - ID 2982 Nº Série 22085 – Rua Nelson Pereira Lopes x Rua Dna. Balbina



Em Operação: Sim
Painel Informativo: Sim
Manutenção adequada: Sim

Parquímetro conforme.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Parquímetro - ID 2970 Nº Série 22087 – Rua Cel. Procópio de Carvalho x Rua Cel. João Procópio



Em Operação: Sim
Painel Informativo: Sim
Manutenção adequada: Sim

Parquímetro conforme.

Parquímetro - ID 2981 Nº Série 22090 – Rua João Mutinelli x Rua João Miranda Salgueiro



Em Operação: Sim
Painel Informativo: Sim
Manutenção adequada: Sim

Parquímetro conforme.

Parquímetro - ID 2976 Nº Série 22091 – Rua Dr. Carlindo Valeriani x Rua João Miranda Salgueiro



Em Operação: Sim
Painel Informativo: Sim
Manutenção adequada: Sim

Parquímetro conforme.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Parquímetro - ID 2985 Nº Série 22093 – Rua Perondi Igíneo x Rua João Miranda Salgueiro



Em Operação: Sim
Painel Informativo: Sim
Manutenção adequada: Sim

Parquímetro conforme.

Parquímetro - ID 2974 Nº Série 22094 – Rua Francisco Prado x Rua Dna. Balbina



Em Operação: Sim
Painel Informativo: Sim
Manutenção adequada: Sim

Parquímetro conforme.

Parquímetro - ID 2972 Nº Série 22095 – Rua Dr. Carlindo Valeriani x Rua Dna. Balbina



Em Operação: Não
Painel Informativo: Sim
Manutenção adequada: Sim

Parquímetro não conforme.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Parquímetro - ID 2971 Nº Série 22097 – Rua São Sebastião x Rua Cel. João Procópio



Em Operação: Sim
Painel Informativo: Sim
Manutenção adequada: Sim

Parquímetro conforme.

Parquímetro - ID 2983 Nº Série 22102 – Rua Nelson Pereira Lopes x Rua João Miranda Salgueiro



Em Operação: Sim
Painel Informativo: Sim
Manutenção adequada: Sim

Parquímetro conforme.

Parquímetro - ID 2975 Nº Série 22103 – Rua Francisco Prado x Rua João Miranda Salgueiro



Em Operação: Sim
Painel Informativo: Sim
Manutenção adequada: Sim

Parquímetro conforme.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Parquímetro - ID 2979 Nº Série 22105 – Rua Dna. Balbina x Rua Perondi Igíneo



Em Operação: Sim
Painel Informativo: Sim
Manutenção adequada: Sim

Parquímetro conforme.

Parquímetro - ID 2980 Nº Série 22139 – Rua Padre Capelli x Rua Nelson Pereira Lopes



Em Operação: Sim
Painel Informativo: Sim
Manutenção adequada: Sim

Parquímetro conforme.

Parquímetro - ID 2978 Nº Série 22096 – Rua 29 de Julho x Rua Dna. Balbina



Em Operação: Sim
Painel Informativo: Sim
Manutenção adequada: Sim

Parquímetro conforme.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



7. RELATÓRIO

Constatamos que 02 (dois) parquímetros apresentam Não Conformidades (NC).

Parquímetro **Parquímetro - ID 2969 Nº 22086 – Rua Cel. Procópio de Carvalho x Rua Dna. Balbina**, apresentando mensagem de carga/bateria baixa.

Parquímetro **Parquímetro - ID 2972 Nº Série 22095 – Rua Dr. Carlindo Valeriani x Rua Dna. Balbina**, apresentando mensagem fora de operação.

Os demais parquímetros estão em operação, com a manutenção adequada e com o painel informativo afixado corretamente.

A ARMPF continuará acompanhando a operação e manutenção dos parquímetros utilizados pela concessionária, realizando novas vistorias periódicas no sistema de Estacionamento Rotativo.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



8. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC)

Parquímetro	Nº NC	Endereço	Constatação	Referência Legal	Prazo para adequação
ID 2969 Nº 22086	1	Rua Cel. Procópio de Carvalho com Rua Dna. Balbina	Carga/bateria baixa	Proposta comercial Termo de referência	02 dias
ID 2972 Nº 22095	2	Rua Dr. Carlindo Valeriani com Rua Dna. Balbina	Fora de operação	Proposta comercial Termo de referência	02 dias

9. CONCLUSÃO

Dos 17 (dezessete) parquímetros disponibilizados no sistema de estacionamento rotativo pago, 02 (dois) apresentam Não Conformidade (NC). Sendo as Não Conformidade referente à inoperacionalidade dos parquímetros.

Sugere-se que a concessionária realize a manutenção do parquímetro ID 2969 Nº Série 22086 e ID 2972 Nº Série 22095 , no prazo máximo de 02 (dois) dias, conforme proposta comercial e termino de referência.

Todos os parquímetros contêm painel informativo afixado.

Porto Ferreira, 17 de setembro de 2020.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador